

Medidas legais de 06 de setembro de 2022

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
Decreto nº 11.187, de 5 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Altera o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, para incluir exigências dos atos normativos sobre imposição de licenças ou de autorizações como requisito para importações ou para exportações de mercadorias, de que trata o § 3º do art. 10 da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021”.</i> Explicação: altera o Decreto que obriga os órgãos federais, autarquias e fundações a revisarem seu arcabouço de normas, para estabelecer que, sem prejuízo das demais exigências constantes no Decreto 10.139, os atos normativos sobre imposição de licenças ou autorizações como requisito para importações ou para exportações em razão de características das mercadorias, deverão identificar de forma precisa, com base nessas características, quais mercadorias se submetem aos processos de licenciamento ou de autorização. Sempre que possível, a identificação terá como referência a classificação da mercadoria na NCM. O disposto não se aplica às normas de natureza tributária ou aduaneira de competência da RFB. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.
Portaria CJF nº 529, de 3 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Dispõe sobre a alteração do calendário de sessões do Plenário do Conselho da Justiça Federal (CJF) estabelecido pela Portaria CJF n. 501, de 31 de agosto de 2022”.</i> Explicação: antecipa para o dia 19 de setembro, às 14h, a data da sessão presencial ordinária do Plenário do CJF, prevista para ocorrer dia 26 de setembro.
Portaria MTP nº 2.769, de 5 de setembro de 2022 Visualizar medida	<i>“Aprova a nova redação da Norma Regulamentadora nº 23 - Proteção contra Incêndios”.</i> Explicação: estabelece, entre outros, medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho. Estabelece que: i) toda organização deve adotar medidas de prevenção contra incêndios em conformidade com a legislação estadual e, quando aplicável, de forma complementar, com as normas técnicas oficiais; ii) a organização deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre a utilização dos equipamentos, procedimentos de resposta aos cenários de emergência e dispositivo de alarme existentes; iii) os locais de trabalho devem dispor de saídas em número suficiente; iv) as aberturas, devem ser identificadas e sinalizadas de acordo com a legislação estadual; v) aberturas, saídas e vias de passagem devem ser desobstruídas; vi) nenhuma saída deve ser fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho; e vii) as saídas podem ser equipadas com dispositivos que facilitem a abertura do interior do estabelecimento. Ficam revogadas a Portaria 6/1991, Portaria 2/1992, Portaria 24/2001 e Portaria 221/2011. A medida entra em vigor no dia 8 de setembro.

Portaria MTP nº 2.770, de 5 de setembro de 2022[Visualizar medida](#)

“Aprova a *nova redação* da [Norma Regulamentadora nº 26](#) - *Sinalização e Identificação de Segurança*”.

Explicação: dispõe sobre a nova redação da NR que estabelece medidas quanto à sinalização e a identificação de segurança a serem adotadas nos locais de trabalho. Determina que seja interpretada com a tipificação de Normativa Regulamentadora Especial. Entre outros, estabelece que: **i)** devem ser adotadas cores para comunicação de segurança ou estabelecimentos de locais de trabalho, a fim de indicar e advertir acerca dos perigos e riscos existentes; **ii)** a utilização de cores não dispensa o emprego de outras formas de prevenção de acidentes; **iii)** identificação do produto químico; **iv)** classificação das substâncias perigosas; e **v)** informações e treinamentos em segurança e saúde no trabalho. Ficam revogadas a [Portaria 229/2011](#) e a [Portaria 704/2015](#). A medida entra em vigor no dia 8 de setembro.

Portaria RFB nº 214, de 2 de setembro de 2022[Visualizar medida](#)

“Disciplina as *atividades relativas à Cidadania Fiscal* desenvolvidas no âmbito da *Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)*”.

Explicação: entre outros, estabelece que são objetivos da Cidadania Fiscal: **i)** difundir conhecimentos sobre a função socioeconômica e as destinações legais dos tributos; **ii)** promover o exercício da cidadania fiscal; **iii)** colaborar na formação de disseminadores das atividades relativas à cidadania fiscal, internos e externos à RFB; **iv)** promover programas e projetos que estimulem o aumento da conformidade tributária, por meio da ampliação da compreensão a respeito da função socioeconômica dos tributos, da importância do cumprimento das obrigações fiscais e da arrecadação tributária para o provimento de recursos ao Estado; **v)** fomentar ações relativas à divulgação da atuação da RFB na proteção da economia nacional e no combate aos crimes de sonegação, de contrabando, de descaminho e de lavagem de dinheiro; e **vi)** ampliar as possibilidades de realização de atividades relativas à cidadania fiscal por meio da realização de parcerias formais.

Portaria SETO/ME nº 7.999, de 5 de setembro de 2022[Visualizar medida](#)

“Altera, mediante remanejamento, os valores autorizados para pagamento de que tratam os Anexos II, III, V, X e XIV do [Decreto nº 10.961, de 11 de fevereiro de 2022](#), que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o *cronograma de execução mensal de desembolso do Poder Executivo federal para o exercício de 2022* e dá outras providências”.

Explicação: altera os valores autorizados para pagamento relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária de 2022 e aos restos a pagar das fontes especificadas, para os seguintes órgãos: **i)** Presidência da República (**PR**), no valor de R\$ 13.6 mil até dezembro; **ii)** Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**), no valor de R\$ 19.1 mil até dezembro; e ao **iii)** Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), no valor de R\$ 111.8 mil até dezembro.

Aviso de Chamamento Público APEX BRASIL nº 9/2022

[Visualizar medida](#)

Abre **Chamamento Público**, até 23 de setembro, para obter informações que instruirão futuro **processo de contratação de empresa especializada no fornecimento de uma Plataforma de automação de processos (iBPMS) e de gestão de conteúdo (CSP/ECM)**.

Os interessados deverão encaminhar suas contribuições por meio de [formulário](#) eletrônico. Informações adicionais serão disponibilizadas posteriormente [aqui](#), bem como poderão ser solicitadas através do e-mail: licitacao@apexbrasil.com.br e pela aba fale conosco, disponível no site.

Portaria MD nº 4.646, de 1º de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

*“Institui **Grupo de Trabalho (GT)** com a finalidade de realizar estudos técnicos para a criação e o funcionamento da **equipe de coordenação setorial da Defesa para a articulação com o Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos de Governo**”.*

Explicação: estabelece GT para realizar estudos técnicos para embasar a criação e o funcionamento da equipe de coordenação setorial da Defesa para articulação e análise de procedimentos de prevenção, tratamento e resposta a incidentes cibernéticos setoriais existentes no país e no exterior no âmbito do CTIR Gov. O grupo será composto por representantes de diversos órgãos do Ministério da Defesa, com prazo de 120 dias para conclusão de suas atividades.

Ato de Pessoal

Objetivo

Portaria CC/ME nº 1.075 de 5 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Exonerar: Geanluca Lorenzon, do cargo de **Secretário de Acompanhamento Econômico** da **Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade** do Ministério da Economia (ME), DAS 101.6.

Portaria CC/PR de 5 de setembro de 2022

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Flávio Boson Gambogi, da função de membro **titular do Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade (CNPd)**.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.